



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, para o exercício de 2022, da Prefeitura Municipal, da Universidade de Taubaté e suas Fundações e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

A Audiência será realizada excepcionalmente na plataforma de vídeo Youtube no canal oficial da Prefeitura Municipal de Taubaté, devido a pandemia da COVID-19, no dia 29 de Abril próximo, com início às 9hs para Prefeitura Municipal de Taubaté, e às 15hs para Universidade de Taubaté e suas Fundações e o Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

VERA LUCIA BARBOSA GALVÃO
R. PROJETADA UM, Nº 96 - BARREIRO
TAUBATÉ-SP
12093-727

PROC. ADM. Nº 61.937/2018

Solicitamos o comparecimento de V. Sª. Junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av. Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para tratar de assunto de seu interesse, ou seja, para que apresente o Carne de Parcelamento do(s) Acordo(s) nº(s) 16.216/2015 e BC nº 7.4.049.019.001, referente ao parcelamento no(s) exercício(s) de 2002 à 2011, 2013 e 2014 e receba as devidas orientações, objeto do Processo Administrativo nº 61.937/2018.

Divisão de Controle de Arrecadação, 23 de abril de 2021.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Concurso Público nº 010/2019, para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimaraes Galvão ou Yasmin Ferreira de Brito, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar cópia reprográfica autenticada:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de consumo: contas de água, energia, gás encanado, telefone) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
DAIANE ALINE DE FARIA	420.484.908-32	01	PAIOL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de FARMACÊUTICO – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo 03/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
TAIANE MAIARA DE ABREU	388.966.878-02	08
EMÍLIA CRISTINA DINIZ CAMARGO	015.214.636-97	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ADALTO VICENTE RIOS DOS SANTOS	294.563.258-65	01
FABIO MENEZES	342.150.808-94	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 006/2019, para o cargo de MOTORISTA – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/05/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. **O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.** O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ISABEL DA SILVA SANTOS DE SOUZA	040.592.138-10	34

PORTARIA SEDIS Nº 19, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Sra. Josiane Ester Martins, a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Josiane Ester Martins	48.054	01520125971	AD

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de abril de 2021, 382ª fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

Nº	Data	Descrição
651	26/04/2021	Exonerar, a pedido e a contar de 03/11/2020, o servidor Vinicius Freitas Moraes Urias dos Santos, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 20.744/2021)

PORTARIA SEDIN Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2021

LUCIA MARIA PEZELLA MORENO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 06/04/2021, os efeitos da Portaria nº 469, de 22 de fevereiro de 2017, que designou a servidora AMANDA VALERIA DE OLIVEIRA MONTEIRO – matrícula 24815, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Eventos Turísticos, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIA MARIA PEZELLA MORENO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA SEDIN Nº 03, DE 23 DE ABRIL DE 2021

LUCIA MARIA PEZELLA MORENO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 06/04/21, a servidora RUTH CAMARA RODRIGUES, titular de cargo efetivo – matrícula 45792, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Eventos Turísticos – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIA MARIA PEZELLA MORENO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA SETUC Nº 09, DE 23 DE ABRIL DE 2021

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 06/04/21, a servidora AMANDA VALERIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, titular de cargo efetivo – matrícula 24815, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Dana e Artes Plásticas – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de abril de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PROCESSO Nº. 19.467/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/21

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ULISSES MONTONI DE CAMPOS 28690000810**, no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 23/04/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade,

www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 80/21, que cuida da aquisição de luvas de procedimento cirúrgico e não cirúrgico, com encerramento dia 11.05.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 81/21, que cuida da aquisição de ventilador para suporte respiratório, com encerramento dia 11.05.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 40/21 – Edital I, que cuida da aquisição materiais e paramentos funerários, com encerramento dia 11.05.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 26.04.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 084/2021 – A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE: Dar nova composição a **Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (Copac)**, constituída pelo inciso II, do § 2º, do Art. 28, do Regimento dos Órgãos Colegiados da Universidade de Taubaté, aprovado pela Deliberação Consuni nº 021/99, que passa a ter a seguinte constituição:

Presidente:

Prof. Dr. Renato Rocha - Pró-reitor de Administração

Membros:

Prof. Ma. Fátima Aparecida Vieira - Unidade de Ensino - Departamento de Ciências Jurídicas

Prof. Ma. Isabela de Castro Franco Moraes - Unidade de Ensino - Departamento de Ciências Jurídicas

Prof. Me. José Rodrigo Varzea Cursino - Unidade de Ensino - Departamento de Ciências Jurídicas

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2021 e revogando a Portaria R-Nº 033/2020.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de abril do ano dois mil e vinte e um.

PORTARIA R-Nº 085/2021 – A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº019/2017,

RESOLVE: Nomear **MATEUS RODRIGUES PEREIRA**, RG nº 44.322.767-6, classificado em 11º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 001/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 23/05/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Técnico de Laboratório (Biotécnicas)**, padrão M/14, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA R-Nº 086/2021 – A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental no uso de sua competência legal e regimental, e na conformidade da Deliberação Consup nº 001/2020, Processo nº AGR-0094/2019,

RESOLVE: Nomear **HEDER NUNES FERREIRA**, RG nº 11.329.732-9/RJ, aprovado e classificado em 2º lugar no concurso público objeto do Edital nº 009/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 04/02/2020, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas: “Anatomia Especial dos Animais; Anatomia Geral dos Animais; Fisiologia Especial dos Animais; Fisiologia Geral dos Animais; Tópicos Especiais em Medicina Veterinária; Etologia e Bem-estar Animal”, da Unidade de Ensino – Departamento de Ciências Agrárias, previsto no Art. 9º e Anexo II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e seis de abril do ano dois mil e vinte e um.

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO ACADÊMICA
EDITAL COPESA Nº001/2021

A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté (COPESA/UNITAU) torna pública a inscrição para o **Processo Seletivo Inverno-2021**, que oferecerá **60 (sessenta)** vagas para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté.

I. INSCRIÇÕES

a) As inscrições poderão ser realizadas de **26 de abril a 07 de junho de 2021**.

b) O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Inverno-2021 para o curso de Medicina é de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

c) As inscrições para o Processo Seletivo Inverno-2021 para o curso de Medicina serão realizadas, exclusivamente, pela internet (www.unitau.br). Caso o candidato não tenha acesso à internet, poderá agendar um horário, junto à Central do Aluno, e fazer sua inscrição em um dos seus computadores, à Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

II. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Inverno-2021 para o curso de Medicina será realizado em fase única. Os candidatos interessados devem atender os seguintes critérios:

I. haver realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2016 a 2020;

II. ter obtido 600 pontos ou mais na média geral das quatro provas objetivas e da redação, obrigatoriamente, no mínimo, 450 pontos, na redação.

IMPORTANTE: o candidato autoriza a UNITAU a divulgar a média geral obtida por ele no ENEM, a qual será utilizada para classificação no processo seletivo.

III. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato terá 48 horas corridas, contadas a partir da divulgação da classificação, para apresentar a interposição de recurso.

O formulário para interposição de recurso **deve ser preenchido e enviado exclusivamente para o e-mail vest@unitau.br**, respeitando-se o prazo citado. O modelo de formulário será disponibilizado no Manual do Candidato.

IV. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Inverno-2021 para o curso de Medicina da UNITAU será feita com base nas notas obtidas pelo candidato no ENEM indicado, fornecidas pelo INEP/MEC, obtendo-se a média aritmética das notas das quatro (04) provas objetivas e da redação, sendo os candidatos classificados pela ordem decrescente do total obtido.

Todas as demais informações de interesse dos candidatos, inclusive as exigidas pela legislação vigente, encontram-se no Manual do Candidato 2021, disponível no site www.unitau.br.

Prof. Ma. Edilene Maia de Almeida Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
COMISSÃO PERMANENTE
DISCIPLINAR – COPEDI

PORTARIA COPEDI Nº 032/2021 – A Professora Doutora **Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 043/2021,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pela Magnífica Reitora, que opinou pelo arquivamento, uma vez que não há como apontar autoria ou materialidade de eventual delito.

RESOLVE: Arquivar o Processo Copedi-004/2021, instaurado para apurar os fatos relatados no Processo nº PRA 017/2021, que informa o desaparecimento de um notebook, a fonte e um mouse do armário situado na sala da CPA/CECON.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

PORTARIA COPEDI Nº 033/2021 – A Professora Doutora **Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 043/2021,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pela Magnífica Reitora, que opinou pelo arquivamento, uma vez que já forma tomadas as necessárias e adequadas providências relativas ao ocorrido.

RESOLVE: Arquivar o Processo Copedi-001/2020, instaurado para apurar os fatos relatados no Processo nº PSI 309/2019, que relata a conduta de acadêmica que apresenta, em tese, grave infração ética referente e profissão.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

PORTARIA COPEDI Nº 034/2021 – A Professora Doutora **Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo COPEDI nº 012/2020;

RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28/04/2021, o prazo fixado na Portaria Copedi Nº 033/2020, para apurar os fatos relatados no Processo nº PRA-013/2020, segundo o qual quatro diplomas foram extraviados da Secretaria do NEAD.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Prof. Dra. Valesca Alves Corrêa
Presidente da Copedi

Raquel Mendonça Moraes
Secretária da Copedi



ASSTECO Assistência Técnica Contábil S/S Ltda.
Cadastro nº 9.619

Técnicos Responsáveis
MARCOS VINÍCIUS GALVÃO TC-CRC nº 189-172. 650/0-6
MARCIA GALVÃO DOS SANTOS CRC nº 189-221. 684/0-4

COMUNICADO

ASSTECO ASSISTENCIA TEC CONT SS LTDA, escritório de contabilidade com sede na Rua Dr. Silva Barros, nº 244 – Centro, Taubaté/SP, **COMUNICA** aos sócios e titulares das empresas abaixo relacionadas, que se encontram em lugares desconhecidos, que os livros e documentos fiscais, contábeis e de pessoal das referidas empresas estão a disposição no endereço supra e que os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Comunica ainda que, em virtude do total abandono de suas empresas, este Escritório se exime de qualquer responsabilidade referente ao atraso na escrituração, em eventual fiscalização e autuação pelos órgãos competentes e pela guarda dos documentos após o prazo estipulado.

- L. DE ALMEIDA L. DOS SANTOS ME
- T. O. DO NASCIMENTO ME
- E. FERREIRA DA SILVA MOVEIS E COLCHOES ME
- S. R. PORTO ME
- G. A. DOS SANTOS INSTALAÇÕES EPP

Para que no futuro não venham alegar desconhecimento, faz-se publicar o presente comunicado.

Por ser verdade, firma o presente comunicado

Taubaté, 26 de Abril de 2021.

ASSTECO ASSIST TEC CONT SS LTDA
Marcos Vinícius Galvão

R. Dr. Silva Barros, 244, Centro/Taubaté, Tel 3622-2014, e-mail: relacionamento@assteco.com.br

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOC A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: MARIA ENID VILLALTA, FALECIDA EM 20/02/1935, SEPULTADA NO JAZIGO Nº1090, ATUAL Nº 760 DA QUADRA Nº01ª DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: ANA CRISTINA GARCIA M. JOSÉ, RG: 8.892.268-6 / CPF:109.708.188-58.

DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO OS SRs: TÂNIA MARA GARCIA, MARIA CRISTINA VILLALTA FERREIRA, FRANCISCO RICARDO VILLALTA E LUIZ CARLOS VILLALTA. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52689/2020).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS 22 DE MARÇO DE 2021.

TÂNIA PEREIRA DE GODÓI
CHEFE DA DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ